Benedito de Dias

Lei nº 1539 de 10 de Dezembro de 1965

concede aumento de 45% aos padrões de vencimentos do Quadro do Funcionalismo Público Municipal.

A Câmara Municipal de Pôrto Feliz decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica concedido, a partir de 1º de Janeiro de 1966, um aumento de 45% (quarenta e cinco por cento), na Tabela de Padrão de vencimentos do Funcionalismo Público Municipal.

Artigo 2º - Os padrões de cargos constantes das Tabelas I - II - III - continuam os mesmos estabelecidos pela Lei nº 1449 de 29 de Janeiro de 1965.

Artigo 3º - Fica criado no Quadro do Funcionalismo Público Municipal, um cargo de Distribuidor de Água, classificado na "L" da Tabela I.

Artigo 4º - Fica aumentado a partir de 1º de Janeiro de 1966, para Cr$. 1.000 (hum mil cruzeiros), o adicional por tempo de serviço, concedido aos funcionários públicos municipais, nos têrmos da Lei nº 1262 de 22 de Setembro de 1962.

Artigo 5º - Fica aumentada a partir de Janeiro de 1966, para Cr$. 3.000 (tres mil cruzeiros) a ajuda de custo mensal concedida aos motoristas do Quadro do Funcionalismo Público Municipal, nos têrmos da Lei nº 1262 de 22/11/1962.

Artigo 6º - Fica fixado em Cr$. 1000 (hum mil cruzeiros) o preço por aula dada pelos professores da Escola Normal Municipal, a partir de 1º de Janeiro de 1966.

Artigo 7º - O Prefeito Municipal baixará atos fixando os salários dos extranumerários mensalistas e diaristas, na conformidade da legislação vigente e critério de atribuições.

Artigo 8º - Fica aumentado a partir de Janeiro de 1966, para Cr$ 2.000 (dois mil cruzeiros) por dependente, o salário familia dos funcionários do Quadro do Funcionalismo Público Municipal.

Artigo 9º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento do exercício vigente.

Artigo 10º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pôsto Feliz, em 10 de Dezembro de 1965.

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura em 10 de Dezembro de 1965.

Secretário.